

**Ata da 8ª Reunião Plenária Extraordinária
realizada em 10 de outubro de 2016**

ATA 17/16

1 Às dezenove horas e doze minutos do dia dez de outubro de 2016, a Sra. **Vice-Presidente** –
2 **Dra. Raquel Rizzi** - no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada nominal consignando as
3 presenças dos Conselheiros: Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr, Adriano Falvo, Cecília Leico
4 Shimoda, Claudia Aparecida de Mello Montanari, Fabio Ribeiro da Silva, Israel Murakami,
5 Luciana Canetto, Maria Fernanda Carvalho.

6 A Senhora Vice-Presidente declarou instalada a **8ª Reunião Plenária Extraordinária**.

7 Às dezenove horas e vinte minutos constatou-se a presença da Dra. Danyelle Cristine Marini.

8 Às dezenove horas e trinta e seis minutos constatou-se a presença da Dra. Célia Tanigaki.

9 Às dezenove horas e trinta e nove minutos constatou-se a presença do Dr. Marcos Machado
10 Ferreira.

11 Às vinte e uma horas e dois minutos constatou-se a presença do Dr. Pedro Eduardo Menegasso.

12 **Dra. Raquel Rizzi** leu os seguintes informes, todos enviados pela Secretaria Central das
13 Comissões de Ética:

14 1) Entrega do Termo de Sigilo para tramitar processos empregando o *tablet* e distribuição da
15 respectiva instrução de trabalho.

16 2) Contribuição para a Plenária Ética de 19/11/2016 com propostas para discussão. Prazo de
17 envio até o dia 31/10/2016. Limites éticos do exercício da Farmácia Clínica, limites éticos do
18 exercício da Farmácia estética, limites éticos da propaganda profissional.

19 3) Plenária agendada para o dia 05/12/2016, antecipar para às 17h00 em razão do número de
20 processos a serem julgados, pois, não haverá plenária ética no mês de novembro.

21 4) Solicitação de realização de Plenária ainda este ano para discutir sobre sanções e penas
22 (Anexo III da Resolução 596/14): sugestão de realizar a discussão na primeira plenária de
23 janeiro em razão da falta de agenda para o ano de 2016.

24 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

25 **1.1. Justificativas de ausência.**

26 **Dra. Priscila Dejuste** – Justifica sua ausência na Reunião Plenária de 10/10/2016: “Prezados
27 Conselheiros, justifico minha ausência na próxima Plenária por motivo de viagem em Família.
28 Aproveito para desejar a todos uma excelente plenária. Abraços, Priscila”. **DECIDE: a)** Aprovar
29 por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Apoio Administrativo para as devidas providências.

30 **1.2. Deliberação de Trâmite nº 218/2016** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**
31 **a)** Aprovar a deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo
32 Fiscal para providências.

33 **1.3. Deliberação de Trâmite nº 219/2016** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**
34 **a)** Aprovar a deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo

35 Fiscal para providências.

36 **1.4. Deliberação de Trâmite nº 220/2016** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**

37 **a)** Aprovar a deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo

38 Fiscal para providências.

39 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

40 **2.1. Processo Ético nº 109/2015 – Indiciado(a): I. C. C.** - Conselheiro Relator: Fábio

41 Ribeiro da Silva – O julgamento foi repautado por unanimidade de votos devido a solicitação

42 do Conselheiro Relator. **DECIDE: a)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética

43 para as devidas providências.

44 **2.2. Processo Ético nº 108/2015 – Indiciado(a): G. V. G. G.** - Conselheiro Relator: Israel

45 Murakami – Penalidade: **Advertência.** - **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o voto do

46 Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as

47 devidas providências.

48 **2.3. Processo Ético nº 121/2015 – Indiciado(a): A. C. B.** - Conselheiro Relator: Israel

49 Murakami – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** **DECIDE: a)** Aprovar

50 por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das

51 Comissões de Ética para as devidas providências.

52 **2.4. Processo Ético nº 025/2016 – Indiciado(a): L. F. C.** - Conselheiro Relator: Luciana

53 Canetto Fernandes. Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** **DECIDE: a)**

54 Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central

55 das Comissões de Ética para as devidas providências.

56 **2.5. Processo Ético nº 120/2015 – Indiciado(a): D. A. C. B.** - Conselheiro Relator: Marcos

57 Machado Ferreira. Penalidade: **Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais.** **DECIDE: a)**

58 Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central

59 das Comissões de Ética para as devidas providências.

60 **2.6. Processo Ético nº 017/2016 – Indiciado(a): J. F. C. Z.** - Conselheiro Relator: Marcos

61 Machado Ferreira. **Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais.** **a)** Aprovar por

62 unanimidade de votos o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central

63 das Comissões de Ética para as devidas providências.

64 **2.7. Processo Ético nº 028/2016 – Indiciado(a): R. Q.** - Conselheiro Relator: Marcos

65 Machado Ferreira. – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** **DECIDE: a)**

66 Aprovar por unanimidade de votos o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à

67 Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

68 **2.8. Processo Ético nº 122/2015 – Indiciado(a): C. R.** - Conselheiro Relator: Maria

69 Fernanda Carvalho. Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** **DECIDE: a)**

70 Aprovar por unanimidade de votos o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à

71 Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

72 **2.9. Processo Ético nº 006/2016 – Indiciado(a): S. P.** - Conselheiro Relator: Maria

73 Fernanda Carvalho. Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** **DECIDE: a)**

74 Aprovar por unanimidade de votos o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à

75 Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

76 **2.10. Processo Ético nº 008/2016 – Indiciado(a): N. R. V.** - Conselheiro Relator: Priscila

77 Nogueira Camacho Dejuste. – O julgamento foi repautado por unanimidade de votos devido a

78 ausência justificada do Conselheiro Relator. **DECIDE: a)** Encaminhar à Secretaria Central das

79 Comissões de Ética para as devidas providências.

80 **2.11. Processo Ético nº 029/2016 – Indiciado(a): H. C. G.** – Conselheiro Relator: Priscila

81 Nogueira Camacho Dejuste. – O julgamento foi repautado por unanimidade de votos devido a
82 ausência justificada do Conselheiro Relator. **DECIDE: a)** Encaminhar à Secretaria Central das
83 Comissões de Ética para as devidas providências.

84 **2.12. Processo Ético nº 094/2015 – Indiciado(a): C. M. L. G.** - Conselheiro Relator: Maria
85 Fernanda Carvalho. – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** – Conselheiro
86 Revisor: Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. – **Suspensão de 3 (três) meses. DECIDE:**
87 **a)** Aprovar por maioria de votos o parecer do Conselheiro Revisor com abstenções do Dr.
88 Marcos Machado Ferreira e da Dra. Celia Tanigaki; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das
89 Comissões de Ética para as devidas providências.

90 **2.13. Processo Ético nº 095/2015 – Indiciado(a): M. P. M** - Conselheiro Relator: Maria
91 Fernanda Carvalho. – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** – Conselheiro
92 Revisor 1: Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. – **Arquivamento.** – Conselheiro Revisor 2:
93 Israel Murakami – Penalidade: **Suspensão de 3 (três) meses. DECIDE: a)** Aprovar por
94 maioria de votos o parecer do Conselheiro Revisor 2, com abstenção do Dr. Marcos Machado
95 Ferreira; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas
96 providências. **Declaração de voto Dr. Marcos Machado:** Por não estar presente na leitura
97 do primeiro relatório, não sente-se apto em votar em nenhum dos processos.

98 **2.14. Processo Ético nº 096/2015 – Indiciado(a): L. G. S.** - Conselheiro Relator: Maria
99 Fernanda Carvalho. – Penalidade: **Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais.** –
100 Conselheiro Revisor 1: Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. – **Arquivamento.** – Conselheiro
101 Revisor 2: Luciana Canetto Fernandes – Penalidade: **Suspensão de 3 (três) meses. DECIDE:**
102 **a)** Aprovar por maioria de votos o parecer do Conselheiro Revisor 2, com abstenção do Dr.
103 Marcos Machado Ferreira; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as
104 devidas providências.

105 **2.15. Processo Ético nº 092/2015 – Indiciado(a): S. M. H.** - Conselheiro Relator: Danyelle
106 Cristini Marini de Moraes. – Penalidade: **Advertência e Multa de 2 (dois) salários mínimos**
107 **regionais.** – Conselheiro Revisor: Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. – **Advertência e**
108 **Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DECIDE: a)** Aprovar por maioria de votos o
109 parecer do Conselheiro Revisor; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética
110 para as devidas providências.

111 **2.16. Processo Ético nº 137/2015 – Indiciado(a): A. C. M. G. S.** - Conselheiro Relator:
112 Danyelle Cristini Marini de Moraes. – Penalidade: **Advertência** – Conselheiro Revisor: Claudia
113 Aparecida de Mello Montanari. – **Advertência e Multa de 1 (um) salário mínimo regional.**
114 **DECIDE: a)** Aprovar por maioria de votos o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à
115 Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

116 **2.17. Processo Ético nº 097/2015 – Indiciado(a): S. A.** - Conselheiro Relator: Fábio
117 Ribeiro da Silva. – O julgamento foi repautado por unanimidade de votos devido a solicitação
118 do Conselheiro Relator. **DECIDE: a)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética
119 para as devidas providências.

120 **2.18. Processo Ético nº 140/2015 – Indiciado(a): I. M. O.** - Conselheiro Relator: Luciana
121 Canetto Fernandes. – Penalidade: **Suspensão de 3 (três) meses - DECIDE: a)** Aprovar por
122 maioria de votos o parecer do Conselheiro Relator com abstenção da Dra. Maria Fernanda
123 Carvalho; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas
124 providências. **Declaração de voto Dra. Maria Fernanda Carvalho:** Se absteve porque
125 sente-se totalmente desconfortável de aplicar uma pena tão severa. **Declaração de voto Dr.**
126 **Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr.:** a pena é exagerada, mas é o que está no Código

127 de Ética e não pode deixar de defender a instituição, as pessoas tem o direito de defesa, de
128 reclamar, mas não com palavras de baixo calão. Está extremamente desconfortável com a
129 pena. **Declaração de voto Dra. Danyelle Marine:** sente-se extremamente desconfortável
130 com a pena, é preciso urgente rever o anexo III da Resolução. Sugeriu encaminhar para o
131 Conselho Federal de Farmácia exemplos de casos ocorridos, como esse, pois, o Plenário não
132 está conseguindo punir de forma justa. Dra. Raquel Rizzi propôs a elaboração de um relatório
133 demonstrando os ocorridos nos processos desde a publicação da Resolução e encaminhar ao
134 Conselho Federal de Farmácia. Dr. Marcos Machado propôs enviar mais um ofício ao Conselho
135 Federal de Farmácia com os dados sugeridos pela Dra. Danyelle.

136 **2.19. Processo Ético nº 141/2015 – Indiciado(a): R. S. G.** - Conselheiro Relator: Marcos
137 Machado Ferreira. – Penalidade: **Advertência - DECIDE: a)** Aprovar por maioria de votos o
138 parecer do Conselheiro Relator com abstenção do Dr. Pedro Eduardo Menegasso; **b)**
139 Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.
140 Nada mais havendo a tratar o Dr. Pedro Eduardo Menegasso, declarou encerrada a reunião às
141 vinte e uma horas e oito minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola A. F.
142 L. Calicchio. São Paulo, 10 de outubro de 2016.

143 Dr. Pedro Eduardo Menegasso: _____

144 Dra. Raquel Rizzi: _____

145 Dr. Antonio Geraldo R. dos Santos Jr.: _____

146 Dr. Marcos Machado Ferreira: _____

147 Dra. Cecília Leico Shimoda: _____

148 Dra. Célia Tanigaki: _____

149 Dr. Israel Murakami: _____

150 Dra. Maria Fernanda Carvalho: _____

151 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: _____